



Resolução Nº 08/2020

Francisco Beltrão, 27 de outubro 2020.

Considerando que a Programação Anual de Saúde - PAS é a base para o custeio e planejamento financeiro das ações e programas de saúde dentro do Plano Plurianual.

Considerando a Nota Técnica nº.7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS que dispõe sobre o ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Considerando a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 14 de outubro de 2020, na qual foi apresentada a alteração à Programação Anual de Saúde – PAS/2021, referente a inclusão da Diretriz 17 – Enfrentamento a pandemia COVID-19.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade de votos, dos presentes, a alteração à Programação Anual de Saúde/PAS/2021, referente a inclusão da Diretriz 17 – Enfrentamento a pandemia COVID-19.

Alessandro Rodrigues Perondi

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Francisco Beltrão-Pr**

Homologo a Resolução nº.08/2020 do Conselho Municipal de Saúde/FB

**Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde**